

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 020/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Marcos Antônio Pereira**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Fazenda São Marcos 2, BR-230, km 192, Vicinal Maravilha, km 30, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Zona Rural, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 566.878.342-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99203-0334

PROCESSO Nº: 0116.2021

EMAIL: agroterraengenharia@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda São Marcos 2, BR-230, km 192, Vicinal Maravilha, km 30, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°39'17,41"S e 61°35'47,09"W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Pecuária, animais de grande porte.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 17 MAR 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

